

PROCESSO N.º 43.468/2021 – TJ/MA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0016/2022 – TJMA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS ACOLHIDAS NA CASA DA CRIANÇA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilacqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 058870812016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.

CONTRATADA: F. C. F. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.646.550/0001-82, sediada à Av. Jerônimo de Albuquerque, 53 – Box 04, Ceasa - Cohafuma, São Luís/MA, CEP: 65.071-750, que tem como representante o **Sr. FRANCISCO C. FERREIRA DA SILVA**, portador do RG n.º 16438042001-8 e inscrito no CPF sob o n.º 471.320.513-34.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de **FISCAIS** no Contrato de Fornecimento n.º 0016/2022 – TJMA,

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo n.º 43.468/2021, **AUTORIZO** o apostilamento do Contrato de Fornecimento n.º 0016/2022 – TJMA, conforme **DECISÃO – GP – 27362022**, nos seguintes termos:

a) Quanto à **GESTÃO**: Substituição da servidora **Kamila Viana de Azevedo Carneiro**, matrícula 114918, pela servidora **Priscyla Maia Araújo**, matrícula 158592.

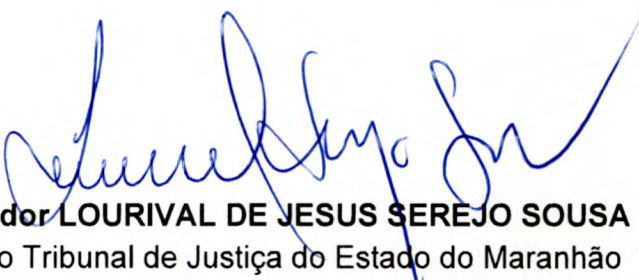
b) Quanto à **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**: Substituição da servidora **Priscyla Maia Araújo**, matrícula 158592 (fiscal titular), pela servidora **Kamila Viana de Azevedo Carneiro**, matrícula 114918, e exclusão da servidora **Niúra Freire de Déa**, matrícula **177592** (fiscal substituta).

l. n.

c) Quando à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: Inclusão das servidoras **Nadja Martins Leão de Sousa**, matrícula 178863 (titular), e **Danielle Rodrigues Simas Gaiozo**, matrícula 174336 (substituta), como **fiscais técnicas**.

d) Desta forma, a FISCALIZAÇÃO do referido Contrato será realizada pelas seguintes servidoras: **Priscyla Maia Araújo**, matrícula 158592 como gestora do contrato; **Kamila Viana de Azevedo Carneiro**, matrícula 114918, como fiscal administrativa; **Nadja Martins Leão de Sousa**, matrícula 178863 (fiscal titular) e **Danielle Rodrigues Simas Gaiozo**, matrícula 174336 (fiscal substituta), como **fiscais técnicas**.

São Luís (MA), 25 de abril de 2022.



Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão